



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 13 de março de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 844 Ticket: 84400

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento
Protocolo: nº 32.070
Assunto: Requer rendimentos para fim de Declaração de Imposto de Renda.
Requerente: Delvo Baitelo.
Deferido em: 10/03/17

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento
Protocolo: nº 32.077
Assunto: Requer afastamento em virtude de falecimento de membro da família conforme, Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.
Deferido em: 10/03/17

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 959, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.218 de 08 de Março de 2017.

DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 05 - Diretoria de Obras e Serviços Públicos
FUNÇÃO: 25 - Energia
SUB-FUNÇÃO: 752 – Energia Elétrica
PROGRAMA: 5027 –Gestão de Políticas de Iluminação Pública
ATIVIDADE – 4030 – Melhorias Rede de Iluminação Pública
CATEGORIA ECONÔMICA: 3371.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
FONTE: 100 – Recursos Ordinários
SALDO:R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO: 410

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação: 02.02.06.26.782.5028.4033.3390.30.00-182 - Fonte 100

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 10 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 960, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.219 de 08 de Março de 2017.

DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação
SUB-UNIDADE: 05 – Alimentação, Convênios e Outros Níveis Educacionais
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 5034 – Ensino Regular
ATIVIDADE – 4081 – Devolução de Recurso ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 100 – Recursos Ordinários
SALDO:R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: 411

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação: 02.02.06.26.782.5028.4033.3390.39.00-183 - Fonte 100



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 13 de março de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 844 Ticket: 84400

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 10 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 961, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.220 de 08 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.02.05.25.752.5027.4030.3390.39.0 0-172 Fonte 117	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.01.04.122.5014.4015.3390.39.0 0-66 Fonte 117	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 10 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
